

Sa.

52

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Thorezopolis e Rio d'Uro, dando cumprimento ao acordo de 23 de Dezembro ultimo, justifica os aumentos de Rs. 10:860\$000, Rs. 100:000\$000 e Rs. 700:000\$000 para as verbas respectivamente de "Socorros Médicos", "Socorros Hospitalares" e "Aposentadorias Ordinárias":

Resolveus os membros do Conselho Nacional do Trabalho, à vista dos motivos allegados, conceder os aumentos pedidos, recomendando á Caixa, uma apreciação rigorosa, em cada caso, do tempo de contribuição do candidato à aposentadoria.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Lacerda Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 29-3-1932